

00261.000469/2023-72



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
Coordenação-Geral de Administração  
Coordenação de Logística

Nota Técnica nº 82/2023/CLOG/CGA/ANPD

**Processo nº: 00261.000469/2023-72**

**Assunto: Diligência - PE 02/2023**

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se dos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, com fornecimento de motoristas executivos, veículo e demais insumos, para o transporte do Dirigente Máximo da ANPD, a serviço, no âmbito do Distrito Federal e dos municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, aferido por quilômetros rodados.

## 2. ASSUNTO DESTA NOTA

2.1. A presente nota técnica tem como objetivo diligenciar a empresa BSB LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 10.460.783/0001-40, participante do Pregão Eletrônico nº 02/2023 em relação a ajustes de especificação técnica na Planilha de formação de Preço encaminhada.

## 3. ANÁLISE

3.1. A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD tornou público o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 02/2023, Processo Administrativo nº 00261.000469/2023-72, cuja edital foi publicado no dia 5/07/2023 e a abertura das propostas ocorreu no dia 17/07/2023 às 14:00.

3.2. A empresa BSB LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 10.460.783/0001-40, que ofertou o melhor lance foi classificada em primeiro lugar para o valor global do grupo 1, conforme evidenciado no acompanhamento de licitação no endereço eletrônico no decurso processual.

3.3. Seguindo o rito do pregão, iniciou-se a fase de habilitação e os documentos foram encaminhados pela CPL à CLOG - área técnica - "para conhecimento e validação da proposta de preços, em especial planilha de preços e documentos de habilitação, apresentados pela detentora da melhor oferta.

3.4. A área técnica, CLOG/CGA/ANPD, identifica que o documento Planilha de Custos 4427527, em formato Excel, na aba "Motorista executivo" e "Despesas eventuais Veículos" possui itens a serem questionados, quais sejam:

a) Na linha B25 e B26, a composição da remuneração é composta, por 2 (dois) itens não previstos no Edital e seus anexos, e reforçados através da Publicação do Pedido de Esclarecimento do referido Pregão no site oficial da ANPD, podendo ser consultado através do link: [https://www.gov.br/anpd/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1/SEI\\_MJ24822980Resposta.pdf](https://www.gov.br/anpd/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1/SEI_MJ24822980Resposta.pdf).

**Desta forma, questiona-se sobre a base legal para aplicação dos referidos custos.**

b) Na linha F93 e F94, há inclusão de valor referente a EPI e Equipamentos/ Ferramentas.

**No caso concreto, questiona-se quais são os itens cotados e suas respectivas utilizações.**

c) No módulo 6, linha E103, E104, E105 e E106, há incidência dos seguintes tributos: PIS, COFINS e ISS. Além da atual previsão, é observado que na Planilha encaminhada há Tributos de 10% sem referência e Tributos na Estaduais que totalizam 2% do valor da contratação.

**Questiona-se quais são os tributos estaduais no valor de 2% e os tributos de 10%.**

d) Em referência a aba "Despesas Eventuais Veículos", constata-se que o custo que se refere a Pedágios encontra-se sem valores definidos.

**Solicita-se ajuste ou solução de declaração que, por estarem zerados os valores propostos, não caberá o reembolso por parte da Administração.**

## 4. CONCLUSÃO

4.1. Conforme exposto acima e considerando o processo de contratação vigente em que todos os demais atos do processo foram cumpridos, solicitamos ao pregoeiro o encaminhamento dos esclarecimentos acima postos.

Brasília, na data de assinatura.

**CARINA SASS PARAGUASSÚ**  
Coordenadora Substituta de Logística

De acordo.

**MARIANA PIRES DE SOUZA**  
Coordenadora-Geral de Administração - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Carina Sass Paraguassu, Coordenador(a) substituto(a)**, em 18/07/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pires de Souza, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 18/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4427548** e o código CRC **F143E21C** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Processo nº 00261.000469/2023-72

SUPER nº 4427548